



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Modernização Administrativa

Ofício n.º 25/CCCJD/2016

3.fevereiro.2016

**Assunto:** Conta Geral do Estado de 2014

Para os devidos efeitos, junto se remete a V. Exa. o relatório referente à Conta Geral do Estado de 2014 o qual foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do BE e do PCP, em reunião desta Comissão ocorrida a 2 de fevereiro de 2016.

Com os meus melhores cumprimentos

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

**Parecer**

Conta Geral do Estado 2014

**Autora:** Deputada  
Margarida Balseiro Lopes



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1. Nota Introdutória

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a “Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2014” a fim de esta elaborar o respetivo parecer.

Dé acordo com o Regulamento, são atribuições da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto:

- a) Apreciar os projetos e as propostas de lei, as propostas de alteração, os tratados e acordos submetidos à Assembleia, e produzir os respetivos pareceres;
- b) Votar na especialidade os textos aprovados na generalidade, pelo Plenário;
- c) Apreciar, em matérias da sua competência, as petições dirigidas à Assembleia;
- d) Acompanhar, apreciar e pronunciar-se, nos termos da Constituição e da lei, sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia e sobre as iniciativas europeias que sejam da sua competência;
- e) Inteirar-se das questões políticas e administrativas que sejam da sua competência e fornecer à Assembleia, quando esta o julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos atos do Governo e da Administração;
- f) Verificar o cumprimento pelo Governo e pela Administração das leis e resoluções da Assembleia, podendo sugerir a esta as medidas consideradas convenientes;
- g) Propor ao Presidente da Assembleia a realização, no Plenário, de debates temáticos, sobre matéria da sua competência, para que a Conferência de Líderes decida da sua oportunidade e interesse;
- h) Elaborar e aprovar o seu regulamento;
- i) Participar nas reuniões periódicas das Comissões congéneres dos Parlamentos Nacionais dos países da União Europeia e do Parlamento Europeu;
- j) Garantir a articulação com as delegações parlamentares e os grupos parlamentares de amizade e outros;



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

k) Elaborar o Plano, Orçamento e Relatório das suas atividades, por sessão legislativa.

Serviram de apoio à elaboração do presente parecer, para além do próprio documento "Conta Geral do Estado - Ano de 2014" e seus anexos, o parecer do Conselho Económico Social (CES), o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da Unidade Técnica do Apoio Orçamental (UTAO).

O Orçamento do Estado para 2014 (OE/2014) foi aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que estabelece as normas para a execução orçamental e, ainda, as circulares emitidas pela Direção-Geral do Orçamento (DGO).

No que respeita à Administração Central, de salientar que o Orçamento do Estado para 2014 foi objeto de duas alterações, visando ajustar a trajetória de implementação da política orçamental, na sequência das decisões do Tribunal Constitucional e da necessidade de um maior período para a obtenção de resultados no caso de algumas medidas:

- ✓ A Lei n.º 13/2014, de 14 de março, que aprovou as medidas substitutivas do mecanismo de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional;
- ✓ Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, que dotou o orçamento das entidades da Administração Central com os meios financeiros destinados a assegurar os encargos acrescidos decorrentes da reversão da redução remuneratória determinada pela Lei do Orçamento do Estado para 2014 e procedeu às revisões.

## **2. Enquadramento macroeconómico**

No ano de 2014, marcado pela conclusão do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro celebrado em maio de 2011 com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, manteve-se a trajetória de consolidação orçamental iniciada em 2011.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Registou-se uma recuperação da atividade económica, com um crescimento do PIB em termos reais de 0,9%, fruto do contributo positivo da procura interna e do investimento como refere o parecer da UTAO a este respeito, para além de se ter verificado uma redução da taxa de desemprego para 13,9%, superior ao previsto no OE/2014.

Com efeito, no que diz respeito ao mercado de trabalho, verificou-se uma diminuição da taxa de desemprego, sendo ainda de realçar a manutenção da tendência de diminuição da população ativa.

Como refere o documento em análise *"em termos nominais, o défice das Administrações Públicas na ótica da Contabilidade Nacional ascendeu a 7,7 mil milhões de euros, correspondendo a 4,5% do PIB, sendo que 1,1 p.p. resultou de medidas de natureza pontual. Excluído este efeito, o défice foi inferior em 0,8 p.p. relativamente ao objetivo fixado no OE/2014"*.

Destaca-se o crescimento da Economia Portuguesa em 0,9% em termos reais, traduzindo uma inflexão face ao comportamento evidenciado desde 2010, alicerçado na recuperação da procura interna, em particular do consumo privado e do investimento. De facto, houve um crescimento da primeira daquelas componentes em 2,1% (que compara com -1,5% no ano precedente); por sua vez, a formação bruta de capital fixo aumentou 2,5%. A procura externa inverteu a evolução do ano precedente, passando a contribuir negativamente para a variação do PIB (-1,2 p.p.), o que se traduziu num abrandamento do ritmo de crescimento das exportações (de 6,4% em 2013 para 3,4% em 2014), em paralelo com uma aceleração das importações (de 3,9% para 6,4%).

As necessidades líquidas de financiamento do Estado ascenderam a 14,3 mil milhões de euros em 2014, representando um aumento de cerca de 3,2 mil milhões de euros em relação a 2013, justificado pelo aumento da aquisição líquida de ativos financeiros (em 3,8 mil milhões de euros). O valor desta componente ascendeu a 7,6 mil milhões de euros, determinado pela concessão de empréstimos e aumentos de capital destinados a acomodar as necessidades de financiamento das empresas do Setor Empresarial do Estado (5,7 mil milhões de euros) e pelo empréstimo ao Fundo de Resolução, no âmbito a medida de resolução do BES (3,9 mil milhões de euros), efeitos parcialmente contrariados pela redução do volume de instrumentos de capital contingente - CoCos (3,3 mil milhões de euros).

Na sequência do Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018, o Ministério das Finanças previu a execução de medidas permanentes de 2,1% do PIB com vista a que o défice orçamental nominal pudesse ser reduzido para 4%, isto é, 3.558 milhões de euros em termos líquidos. Dessa redução, 2.778 milhões de euros resultavam de medidas de redução da despesa pública, enquanto 648 milhões de euros decorriam do aumento da receita. Desta forma, o esforço orçamental resultou em 81%, e como destaca o parecer da UTAO, de redução da despesa.

### 3. Análise Setorial

#### 3.1. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial

Os fluxos financeiros entre o Estado e as empresas públicas e empresas prestadoras de serviço público atingiram em 2014 cerca de 6.983 milhões de euros, sendo um acréscimo de 1.217 milhões de euros relativamente a 2013, em resultado, principalmente, do aumento dos empréstimos concedidos pelo Estado/DGTF às empresas públicas não financeiras. Estes dados estão demonstrados no quadro infra:

## ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

QUADRO 12 - Esforço financeiro do Estado

Descrição	(Milhares de euros)	
	2013	2014
1) Dividendos	409.219	246.717
2) Indemnizações Compensatórias	341.421	126.021
3) Dotações de capital	2.411.539	2.288.855
4) Assunção de Passivos	0	469
5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro	3.422.452	4.814.931
6) Execução de garantias do Estado/Código Expropriações	320	48
<b>Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5+6-1)</b>	<b>5.766.513</b>	<b>6.983.607</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Importa realçar o facto de a despesa relativa às indemnizações compensatórias pagas pelo Estado em 2014 para entidades públicas reclassificadas e para empresas públicas e privadas, decresceu em cerca de 27,8%, em especial pelo valor da redução relativa à RTP, como decorre do quadro infra:

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

**QUADRO 46 - Despesa com indemnizações compensatórias**

(Milhões de euros)

Programa orçamental dador e Entidade beneficiária	2013	2014
<b>Governação e Cultura</b>	<b>70,9</b>	<b>19,1</b>
OPART Organismo de Produção Artística (a)	15,1	15,4
Teatro Nacional de S.João, EPE (a)	3,8	3,7
RTP - Rádio e Televisão de Portugal (a)	52,0	-
<b>Finanças e Administração Pública</b>	<b>146,2</b>	<b>126,0</b>
Teatro Nacional D. Maria II	3,3	3,6
PT Portugal, SGPS, S.A.	-	35,9
Lusa	13,2	13,2
Carris	21,7	7,9
STCP	15,7	10,2
CP - Comboios de Portugal, EPE	37,7	21,7
Sata - Air Açores	2,0	-
Sata - Internacional	6,9	9,8
Tap	4,0	3,3
Transportes rodoviários - setor privado	30,5	9,3
Transportes ferroviários - setor privado	10,9	9,1
Transportes aéreos - setor privado	0,2	1,6
Transportes rodoviários - municípios	0,2	0,3
<b>Economia</b>	<b>124,3</b>	<b>101,4</b>
REFER - Rede Ferroviária Nacional, EP (a)	53,8	49,8
Metropolitano de Lisboa, EPE (a)	47,9	31,7
Metro do Porto, S.A. (a)	14,6	11,3
Transtejo (a)	6,4	6,7
Soflusa (a)	1,7	1,9
<b>Despesa Total</b>	<b>341,4</b>	<b>246,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias.

(a) Em 2013 a despesa relativa às indemnizações compensatórias das entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central eram da responsabilidade do Programa Finanças e Administração Pública. A partir de 2014 esta despesa passou a ser inscrita e executada no programa orçamental em que a entidade está integrada. Para efeitos de comparabilidade, a coluna relativa a 2013 considera os valores pagos, segundo o critério de operacionalização adotado em 2014.

### 3.2. Governação e Cultura (PO02)

A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados teve um desvio favorável em resultado dos programas orçamentais “Ambiente, Ordenamento do Território e Energia”, Ciência e Ensino Superior” e “Governação e Cultura”, cuja execução ficou abaixo dos 85%, como reflete o quadro infra que contém a evolução da despesa consolidada da Administração Central:

QUADRO 101 - Evolução da despesa consolidada da Administração Central - por Programa Orçamental

Designação	(milhões de euros)				Variação % 2013-2014
	Execução Consolidada				
	2013	Peso (%)	2014	Peso (%)	
001-Órgãos de Soberania	2 856	4,6%	2 993	4,9%	4,8
002-Governação e Cultura	679	1,1%	665	1,1%	-2,0
003-Finanças e Administração Pública	13 523	22,0%	13 578	22,0%	0,4
004-Gestão da Dívida Pública	6 863	11,1%	6 992	11,3%	1,9
005-Representação Externa	348	0,6%	343	0,6%	-1,5
006-Defesa	2 015	3,3%	1 997	3,2%	-0,9
007-Segurança Interna	2 068	3,4%	1 990	3,2%	-3,8
008-Justiça	1 389	2,3%	1 413	2,3%	1,8
009-Economia	2 614	4,2%	3 064	5,0%	17,2
010-Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	218	0,4%	231	0,4%	6,0
011-Agricultura e Mar	1 308	2,1%	1 345	2,2%	2,8
012-Saúde	8 853	14,4%	8 481	13,8%	-4,2
013-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 052	9,8%	5 883	9,5%	-2,8
014-Ciência e Ensino Superior	2 213	3,6%	2 228	3,6%	0,7
015-Solidariedade, do Emprego e Segurança Social	10 586	17,2%	10 437	16,9%	-1,4
<b>Sub-total</b>	<b>61 586</b>	<b>100,0%</b>	<b>61 640</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,1</b>

E importa antes de mais realçar que a diversidade de políticas públicas prosseguidas pelo Programa Orçamental 02 – Governação e Cultura (PO02) traduz a sua dimensão e composição. Sob a mesma coordenação coexistem entidades da administração direta e indireta do Estado, órgãos consultivos, outras estruturas e setor empresarial do Estado. Trata-se do programa orçamental que congrega o maior número de gabinetes ministeriais, no caso em apreço 14.

Com um orçamento de 791,7 milhões de euros a taxa de execução orçamental foi de 84%. Verificou-se uma redução da despesa de 13,9 milhões de euros face a 2013, tendo sido a execução orçamental de 664,8 milhões de euros. As despesas são eminentemente correntes (95,7%), sendo que as despesas com pessoal representam 43,4% do total.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Tomando como referência a despesa por medida do programa constata-se que a execução orçamental do PO02 é sobretudo direcionada para *Serviços culturais, recreativos e religiosos* (66,2%), seguindo-se os *Serviços Gerais da Administração Pública* (14,6%).

QUADRO 113 - PO02 - Despesa por classificação económica

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento de 2014			Execução de 2014		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>245,0</b>	<b>602,5</b>	<b>732,7</b>	<b>231,9</b>	<b>516,8</b>	<b>636,0</b>
Despesas com Pessoal	78,7	225,7	304,4	76,8	211,8	288,6
Aquisição de Bens e Serviços	29,6	254,3	283,9	23,4	197,1	220,5
Juros e outros encargos	0,0	4,0	4,0	0,0	4,0	4,0
Transferências Correntes	132,1	92,7	109,9	128,2	84,2	99,7
das quais: intra-instituições do PO	103,0	11,8		100,9	11,8	
para as restantes Administrações Públicas	0,1	0,7	0,8	0,0	0,1	0,1
Subsídios	4,4	15,6	20,0	3,2	10,0	13,3
Outras Despesas Correntes	0,3	10,2	10,5	0,3	9,7	10,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>22,7</b>	<b>42,3</b>	<b>59,0</b>	<b>14,9</b>	<b>19,4</b>	<b>28,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	13,5	39,5	53,0	7,5	17,4	25,0
Transferências de Capital	9,2	2,7	6,0	7,4	1,9	3,8
das quais: intra-instituições do PO	5,5	0,4		5,2	0,3	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>267,7</b>	<b>644,8</b>	<b>791,7</b>	<b>246,9</b>	<b>536,2</b>	<b>664,8</b>
<b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b>	<b>159,2</b>	<b>632,5</b>	<b>791,7</b>	<b>140,8</b>	<b>524,0</b>	<b>664,8</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>267,7</b>	<b>644,7</b>	<b>791,7</b>	<b>246,9</b>	<b>536,2</b>	<b>664,8</b>

Transferências Intra-instituições do PO (SI e SFA)

120,7

118,2

PO - Programa orçamental.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Do quadro supra é possível constatar o seguinte: a composição da despesa do PO02 - Governação e Cultura demonstra que as despesas correntes correspondem a 95,7% do total, sendo o remanescente (4,3%) despesas de capital. As despesas com o pessoal representam 43,4% do total da despesa, enquanto a aquisição de bens e serviços configura 33,2% do mesmo agregado.

Como anteriormente referido, a execução orçamental do PO02 é sobretudo direcionada para *Serviços culturais, recreativos e religiosos* (66,2%), seguindo-se os *Serviços Gerais da Administração Pública* (14,6%).



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Os primeiros são desagregados em: serviços relativos à *Comunicação Social* (32,7%), onde se insere a atividade da RTP, SA - Rádio e Televisão de Portugal, SA; serviços de *Cultura* (23%), que incluem a DGPC - Direção-Geral do Património Cultural, o OPART - Organismo de Produção Artística, EPE, e a DGARTES - Direção-Geral das Artes; e por último, os serviços de *Desporto, Recreio e Lazer*, que representam 10,5% do total da execução orçamental, atividades afetas em exclusivo ao IPDJ, IP - Instituto Português de Desporto e Juventude, IP.

A comparticipação financeira ao Comité Olímpico de Portugal e Comité Paralímpico de Portugal superou o valor previsto inicialmente, o que foi conseguido mediante aumento da dotação disponível.

A beneficiação e modernização das diversas infraestruturas sob responsabilidade do IPDJ, IP, - entre as quais o Centro Desportivo Nacional do Jamor - foi condicionada pelo valor de receitas gerais aprovado no OE2014. O resultado alcançado foi possível graças ao recurso a receitas próprias do IPDJ, IP.

A execução do sistema de incentivos do Estado à comunicação social cifrou-se, no que diz respeito a entidades públicas, numa despesa paga de 1,1 milhão de euros, ou seja, uma execução de 90,5%; quanto às entidades privadas a despesa paga foi de 1,8 milhão de euros, a que corresponde uma execução de 63,16%. A execução em matéria de operadores privados fica abaixo da meta identificada, dado que os encargos com maior impacto no orçamento do GMCS - Gabinete para os Meios da Comunicação Social - expedição para as Regiões Autónomas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de fevereiro - com repercussão no segundo semestre do ano, não foram pagos em 2014 transitando para o ano seguinte.

Registou-se um número elevado de ações de conservação e de requalificação do Património material e imaterial (8 645), tendo sido para esse propósito fundamental o papel da DGLAB – Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, em matéria de preservação, conservação e restauro em documentos, com mais de seis mil e quinhentos documentos intervencionados.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O elevado número de ações é possível constatar no quadro seguinte que demonstra, aliás, uma evidente superação das metas definidas.

QUADRO 118 - PO02 - Cultura

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Salvaguarda, conservação, preservação, requalificação e divulgação do Património, das Artes, do Cinema, do Audiovisual, do Livro e da Leitura	N.º de ações de conservação e de requalificação do Património material e imaterial	1.956	8.645
	N.º de utilizadores da oferta cultural	10.536.085	11.803.742
Apoio à criação, produção, promoção e divulgação artística, cinematográfica e audiovisual	N.º de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados	257	617

Fonte: Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais.

Relativamente à oferta cultura, durante o ano de 2014 verificou-se um crescimento do número de utilizadores, destacando-se o número de visitantes nos Monumentos, Museus e Palácios da esfera da DGPC, mais de quatrocentos mil, e o número de visitantes presenciais e de utilizadores do conjunto dos *sites* da DGLAB, que rondou os novecentos mil.

No que diz respeito ao apoio artístico, cinematográfico e audiovisual destaca-se o aumento do número de entidades beneficiárias dos programas de apoio às artes lançados pela DGARTES; o acréscimo dos projetos de criação e produção cinematográfica apoiados pelo ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual; a que acrescem os apoios concedidos pelo FFC - Fundo de Fomento Cultural; assim como os apoios concedidos à edição e tradução dos autores portugueses no estrangeiro, entre outras iniciativas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## PARTE II – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2014, acompanhada dos pareceres do Conselho Económico e Social, do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica do Apoio Orçamental, a fim de elaborar o competente parecer.
2. Salienta-se que o presente parecer, sobre a Conta Geral do Estado de 2014, incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os setores da Cultura, da Comunicação Social, da Juventude e do Desporto.
3. Face ao exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto é de Parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 26 de janeiro de 2016

A Deputada Relatora,

Margarida Balseiro Lopes

A Presidente da Comissão,

Edite Estrela